



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

Diário Oficial Eletrônico

ANO VI – Nº 716

27 DE MARÇO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.724, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio sobre o vencimento João Aparecido Faria, Motorista, matrícula 1276, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 23 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.725, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Concede Licença Prêmio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar nº. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Lucimara da Silva Moura, matrícula 3661, Professor de Inglês, referente ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 14/03/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 03 de março de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 30 (trinta) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.726, DE 25 DE MARÇO DE 2025
Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Edson Eduardo Faria Nogueira, matrícula 2962, Chefe da Divisão de Projetos Técnicos e Planejamento Urbano, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***537273**, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.727, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Autoriza servidor a dirigir veículos da Prefeitura Municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Odair Aparecido de Campos, matrícula 1597, Supervisor de Serviços Municipais, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º ***162986**, categoria B, a dirigir veículos da frota municipal segundo sua categoria de habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.728, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Patrícia Turíbio Barros, matrícula 1281, Professor PEB – I, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA – IPMP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Dispensa de Licitação nº 02/2025 Processo nº 0013/2025. O Instituto de Previdência do Município de Paraibuna – IPMP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SITE E ARMAZENAMENTO DE DADO, HOSPEDAGEM E CONTROLE DE 1- E-MAIL INSTITUCIONAL PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA PELO PERÍODO DE 12 DOZE MESES”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas



interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail ipmp@paraibuna.sp.gov.br até às 23h59 do dia 01/04/2025 ou entregues mediante protocolo na Recepção da Sede do IPMP até às 16:30 do dia 01 de abril de 2025. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba Publicações - Licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (12) 3974 – 0110. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Instituto de Previdência do Município de Paraibuna será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de março de 2025.
Guilherme José dos Santos
Presidente do IPMP